

## PARECER N° 018/2005

### **Do Relator Especial ao Projeto de Resolução nº 006/2005**

De autoria da Mesa Diretora da Câmara, o Projeto de Resolução nº 006/2005, **“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À VEREADORA ALMIRA RIBAS GARMS, CONFORME ESPECIFICA”**.

Nomeado pela Presidência da Casa para exarar o competente Parecer à matéria em pauta, observamos que o Projeto de Resolução ora apresentado visa conceder licença a Vereadora Almira Ribas Garms, para tratamento de saúde, de acordo com o disposto no Regimento Interno da Casa, pelo período de trinta e um (31) dias, a partir do dia 20 próximo.

Salientamos que, nesta mesma Sessão Ordinária, foi aprovado por unanimidade, o Requerimento nº 051/05, no qual a Vereadora requereu ao Plenário da Câmara, a devida licença para tratamento médico.

Desta forma, encontrando-se os aspectos referentes à iniciativa, competência e constitucionalidade dentro da normalidade, e, naquilo que nos compete analisar, o Projeto de Resolução nº 006/2005 está dentro dos padrões normais, e assim, emitimos nosso Parecer Favorável, reservando ao Plenário a decisão final.

Paraguaçu Paulista, 18 de abril de 2005.

**MÁRCIA REGINA ALE DEPERON**  
RELATOR ESPECIAL